

Câmara Municipal de Ibititá

Portaria



BAHIA
IBITITA
CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, 29-CENTRO – 44960-000 – IBITITA - BA – CNPJ: 63.086.631/0001-95

PORTARIA Nº 010/2017 – DE 05 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE NULIDADE DE AVISO DE CANCELAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

JUSTIFICATIVA:

Por lapso de escrita foi editado AVISO DE CANCELAMENTO dos Pregões Presenciais nºs 001/2017 e 002/2017 em 17 de janeiro de 2017 e equivocadamente publicado na Edição nº 00063 de 05 de abril de 2017.

Diante do exposto;

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar a nulidade do objeto publicado na Edição nº 00063 de 05 de abril de 2017 do Diário Oficial da Câmara de Ibititá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seis efeitos a 17 de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2017.

Celson Marques de Almeida
PRESIDENTE